



DECRETO Nº 393/2025

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia - CMCIT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia – CMCIT, na forma do anexo, que passa a fazer parte deste Decreto, sendo o mesmo aprovado anteriormente pelo Conselho competente.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 21 de janeiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal